



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 07/2024

1
2 Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a quinta Sessão Ordinária do ano de 2024 para a deliberação de
5 cinco Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder
6 Legislativo. O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti cumprimentou os Colegas Vereadores, a
7 Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua da Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano
8 Pertile, agradeceu a presença de todos. O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos
9 nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega
10 Targas, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri José Vendrame, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim
11 Punhi e Vitélio José Luiz. O Vereador Delafiori Tenutti de Santana não compareceu à Sessão Ordinária,
12 informando que apresentará atestado médico. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da
13 Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº 06/2024** referente as Sessão Ordinária de 01 de
14 abril de 2024, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida
15 efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.928/2024** (Autoriza o Município de Mariano Moro – RS receber
16 do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Mariano Moro – CONSEPRO, sistema de
17 videomonitoramento implantado no Município e dá outras providências). O presente Projeto de Lei busca
18 autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal receba na forma de doação do Conselho
19 Comunitário Pró Segurança Pública de Mariano Moro, o sistema de videomonitoramento implantado no
20 Município de Mariano Moro, visto que se trata de uma instituição sem fins lucrativos e que não dispõe de
21 recursos para a sua efetiva manutenção. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o
22 projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.929/2024**
23 (Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.922/2023, que institui e consolida legislação municipal
24 que trata das Gratificações Especiais de Desempenho a serem pagas aos servidores públicos municipais do
25 Poder Executivo Municipal na forma que estabelece e dá outras providências). O presente Projeto de Lei visa
26 equacionar às necessidades municipais, bem como permitir que as gratificações possam ser
27 concedidas/atribuídas aos Servidores Contratados em caráter emergencial. Colocado em discussão, não
28 houve discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura
29 do **Projeto de Lei nº 2.930/2024** (Altera Cargo em Comissão na Lei Municipal nº 1.870/2011 e dá outras
30 providências). O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal
31 possa alterar o Padrão de Vencimentos do Cargo de Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada de
32 Coordenador da Equipe de Operadores de Máquinas, passando este de CC08/FG08 para CC9/FG09.
33 Colocado em discussão, o Vereador Valentim, no uso da palavra, cumprimentou a todos e após afirmou que
34 o projeto não seria importante, pois acha que cada operador de máquina sabe de sua responsabilidade,
35 afirmou ainda não ser contra o projeto, porém deveria constar no projeto de lei o nome da pessoa ocupante
36 do cargo. Posto em votação, o projeto foi remetido a estudo pelos Vereadores Odair e Valentim, porém
37 aprovado por maioria dos Vereadores. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.931/2024**
38 (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos a Empresa de Raissa Antonia Peruzin, de acordo com a Política de
39 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Mariano Moro – RS e dá outras
40 providências). O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, incentivos
41 solicitado pela empresa de Raissa Antonia Peruzin e refere-se a material de construção de acordo com o

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Plano de Negócios para melhoria de espaço físico para uso da Empresa de Higiene e Embelezamento de
43 Animais Domésticos no Município de Mariano Moro, no valor de até 21.741,00 (vinte e um mil, setecentos
44 e quarenta e um reais), que serão pagos na forma de ressarcimento, após a apresentação das notas fiscais que
45 comprovarão a melhoria realizada conforme o projeto de engenharia apresentado. Colocado em discussão,
46 não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a
47 leitura do **Projeto de Lei nº 2.932/2024** (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos a Empresa de Mecânica
48 Lese Ltda, de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de
49 Mariano Moro – RS e dá outras providências). O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo
50 Municipal a conceder, incentivos solicitado pela empresa de Mecânica Lese Ltda, e refere-se a material de
51 construção de acordo com o Plano de negócios para melhoria de espaço físico para uso de oficina de Serviços
52 de Manutenção e reparação mecânica de Veículos Automotores no Município de Mariano Moro, no valor de
53 até R\$ 14.260,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), que serão pagos na forma de
54 “ressarcimento” após a apresentação das notas fiscais que comprovarão a melhoria realizada conforme o
55 projeto de engenharia apresentado. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto
56 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo o Presidente passou a matéria
57 do Poder Legislativo. Solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 109/2024** (Dispõe sobre denominação de rua
58 pública “Rua Albino Cassol” e dá outras providências). Colocado em discussão, o Vereador Valentim, no
59 uso da palavra, destacou a importância da homenagem ao companheiro Albino Cassol, que sempre esteve
60 ativo na sociedade, merecendo nosso apoio, no entanto, afirmou que outros projetos de lei de denominação
61 de ruas já passaram pela aprovação desta Casa, mas as placas de denominação não foram fixadas nas ruas.
62 Destacou que apoia projetos de homenagem dada aos munícipes. Posto em votação, o projeto foi aprovado
63 por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 110/2024** (Dispõe sobre
64 denominação de rua pública “Rua Henrica dos Santos” e dá outras providências). Colocado em discussão,
65 não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente
66 colocou em discussão e votação a alteração da data da próxima Sessão Ordinária, passando do dia 06 de maio
67 para o dia 08 de maio de 2024. A alteração da data foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a
68 tratar o Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco
69 minutos aos Vereadores para manifestações pessoais. O Vereador Valentim, no uso da palavra, destacou que
70 recentemente foi aprovado projeto de lei que tratava do meio ambiente, afirmou da importância de cuidarmos
71 do meio ambiente, lembrando que foi discutido pela Casa a ideia de fazer um mutirão entre os Vereadores e
72 a população para limpeza das margens da barragem, mas não tivemos êxito, em conversa com o chefe da
73 agricultura sobre o assunto, foi informado que iriam tomar providencias, mas até o momento nada foi feito.
74 Se colocou novamente a disposição para fazer a limpeza. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu
75 a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a
76 próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 08 de maio de 2024 às dezenove horas. A presente ata,
77 após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.